



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 208, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 358/2020 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “b”, Inciso I e II.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o enquadramento da Servidora Sra. **MARIA CONÇUELO DE SOUZA GALVÃO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 13.359.112-8 SSP/SP, C.P.F n.º 018.356.118-00, Professora de Educação Básica I, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível I** para o **Nível II**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Setembro de 2020.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Setembro de 2020.  
/mg.